

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1418/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 796/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, visa obrigar as empresas concessionárias e permissionárias de transporte público de passageiros do município de São Paulo a providenciar a dedetização de veículos e terminais utilizados no serviço de transporte coletivo na Cidade de São Paulo.

A propositura determina que: i) deverá ser utilizado o inseticida em gel; ii) deverão ser afixados selos de certificação em local visível nos veículos e nos terminais de embarque constando a empresa responsável pela dedetização, o número de telefone de contato, o nome toxicológico do produto aplicado, a data da aplicação e a data de validade (tempo de eficiência do produto) e iii) deverão ser mantidas, pelas empresas de transporte público, planilhas com registros de pragas por veículo ou ambiente, identificação de possíveis focos de praga, cronograma de atividades preventivas e corretivas, certificados de garantia dos serviços realizados, mapeamento das iscas instaladas e relatórios de monitoramento (situação de iscas).

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, "que visa obrigar o Poder Público Municipal à dedetização e desratização exclusivamente dos terminais de Embarque de Passageiros, suprindo, assim, eventual ilegalidade que se possa atribuir à propositura".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/11/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Fernando Holiday (NOVO) - Contrário

Ver. Isac Félix (PL)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.